



ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Às 11h10min (onze horas e dez minutos) do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, sito na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão ALMIRA DA CRUZ BRUNO presidente, GEOVAN MELO DOS SANTOS, membro, JEANE FERREIRA BRAZ ALVES, membro, para resultado dos documentos de Habilitação, relativos à **Tomada de Preços nº 12/2023, Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO DE OBRA DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA RUA DA LIBERDADE na cidade de Pacatuba, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência.** Compareceu a empresa: **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 30.552.909/0001-13, representada pelo senhor Jobson Maurilio Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 517.771.855-72.** Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que a empresa atende aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando aptos a participar nas condições de licitante e representante legal da respectiva empresa e que comprovou a situação de ME e EPP e terá o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Passou-se então ao recolhimento do envelope habilitação e proposta. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto o envelope e de posse da documentação. Passou-se para análise. Depois da análise dos documentos de Habitação feito pela Comissão e Engenheiro do Município o senhor Maic Araújo da Conceição de Moraes, na Qualificação Técnica, onde foi declarada **HABILITADA** a empresa **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** por cumprir todas as exigências editalícias. A Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, de acordo com o artigo 109, Alínea "b" da Lei de Licitações, e o licitante desiste expressamente de recorrer. Ato continuo foi aberto o envelope contendo a PROPOSTA, logo, foi passada para o engenheiro do município, o senhor Maic Araújo da Conceição de Moraes CREA/SE 2716497109 para análise. O mesmo fez a análise da Proposta (Relatório em Anexo) conforme abaixo:


COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
1º	RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 481.206,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)	CLASSIFICADA

Consagra-se **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a empresa **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP no valor de R\$ 481.206,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)**. A Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, de acordo com o artigo 109, Alínea "b" da Lei de




ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Licitações, e os licitantes desistem expressamente de recorrer. Nada tendo mais a tratar, declaro encerrada a sessão.


ALMIRA DA CRUZ BRUNO
Presidente da CPL


JEANE FERREIRA BRAZ ALVES
Membro.


GEOVAN MELO DOS SANTOS
Membro


RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 30.552.909/0001-13, representada pelo senhor Jobson Maurilio Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 517.771.855-72